



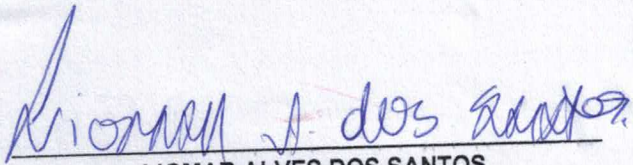
**ESTADO DE GOIAS**  
**Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior**  
CNPJ 01.465.988/0001-27

**Ata da Sessão Pública de Licitação Tomada de Preço 1/2019**

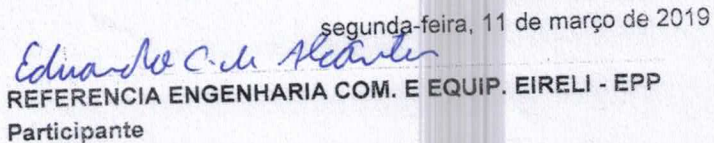
Reuniram-se no dia onze de março de dois mil dezanove às 08:15, na FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, sala 10, bloco I, o Presidente da Comissão de Licitação, e os demais membros da comissão, designados pelo Decreto Fundacional 004/2019, com o objetivo de realizar a Tomada de Preço Nº 1/2019 para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para Execução de obra de ampliação, de uma edificação da Fundação Integrada de Ensino Superior de Mineiros, de novas salas da Clínica Veterinária do Curso de medicina Veterinária, com execução de aberturas em paredes para os novos ambientes e construção dos novos ambientes, ajustes hidráulicos e elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); no Projeto Arquitetônico (Anexo X); no Projeto Elétrico (Anexo XI); no Projeto Hidro Sanitário (Anexo XII); no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XIII); no Memorial Descritivo (Anexo XIV); e no Orçamento Discriminativo (Anexo XV). Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:


REFERENCIA ENGENHARIA COM. E EQUIP. EIRELI - EPP, Representada Por: EDUARDO CARRIJO DE ALCANTARA Portador do RG:5093862 e CPF:2

O Presidente da Comissão juntamente com os demais membros, credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura do envelope de habilitação, e como condição previa ao exame da documentação de habilitação do licitante, a comissão realizou consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas, e ainda ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, onde não foi constatada nenhuma irregularidade. Dando seguimento foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa credenciada, onde verificou-se que a certidão de registro e quitação n. 106/2019-INT, do responsável técnico, Jean Carlos Teles de Souza, encontra-se vencida, e considerando que toda a comprovação de capacitação técnico profissional, esta em nome do referido profissional, fica inabilitada a referida empresa, e aplicando ao disposto no parágrafo terceiro, do artigo 48, da Lei 8666/93, a licitante terá o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Vale ressaltar que em todos os outros documentos de habilitação a empresa licitante atendeu aos requisitos do edital. Ato contínuo foi estabelecido nova data (21/03/2019 às 15:30) para realização de sessão e apresentação de nova habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a respectiva ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

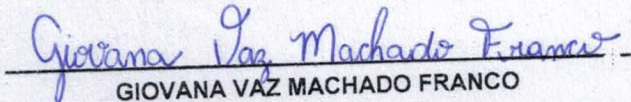
  
LIOMAR ALVES DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

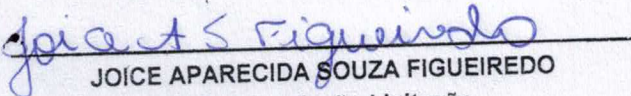
MINEIROS - GO  
segunda-feira, 11 de março de 2019  
  
EDUARDO CARRIJO DE ALCANTARA  
REFERENCIA ENGENHARIA COM. E EQUIP. EIRELI - EPP  
Participante



FLAVIO MARQUES PASSOS  
Membro Comissão Licitação

  
GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO

Membro Comissão Licitação

  
JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO

Membro Comissão Licitação